



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 306/2017, de 15 de setembro de 2017

Processo: 23503.000624/2017-18

*Autoriza o afastamento para Qualificação em Serviço da
servidora Leandra Cristina de Resende.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela
Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no
uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de
2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando o disposto na Resolução CONSU n.º 09/2016, de 29.03.2017;

Considerando o Edital n.º 13/2017, de 14.07.2017, do Campus São João del-Rei;

*Considerando parecer favorável da Comissão de Capacitação de Servidores do
Campus São João del-Rei, conforme registrado em ata de reunião realizada em 23.08.2017;*

Considerando a documentação relacionada no processo n.º 23503.000624/2017-18;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO EM SERVIÇO** da
servidora LEANDRA CRISTINA DE RESENDE, matrícula SIAPE n.º 1811047, ocupante do cargo de
Assistente em Administração, lotada e em exercício na Coordenação Geral de Registros Acadêmicos
deste *Campus* São João del-Rei, para participar do programa de Mestrado Acadêmico em Letras:
Teoria Literária e Crítica da Cultura da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, sem
prejuízo de sua remuneração, no período de 07.08.2017 a 22.12.2017.


ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 306/2017, 17/09/2017